



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro
Fone 34 3842 5880 – Fax 34 3842 5775

DECRETO Nº 2125 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Atualiza Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI c/c art. 86, I, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 2º do Decreto nº 133 de 27 de Março de 2006.

DECRÉTA:

Art. 1º. Fica atualizado para **RS 1,71 (um real e setenta e um centavos)** o valor da Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza do Terminal Rodoviário – TCML, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 2029 de 12 de Dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Monte Carmelo, 11 de dezembro de 2018.


SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo


IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município